

## SPL-4.7 CUSTOS DO EXAME TEÓRICO – FGV

### Informação a ser transmitida ao usuário:

Com a mudança da Portaria 9592, os boletos passarão a ser cobrados pelo tempo de prova. A cada prova será associada uma TFAC, reunida por exame e por tempo de prova. O boleto será gerado após o cadastro realizado no sistema da FGV - <https://certpessoas.fgv.br/anac/passo-a-passo>. Os códigos bem como todas as informações sobre o pagamento do boleto podem ser consultados na Portaria [https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar\\_ato\\_normativo](https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo)

#### Informação complementar:

**Para os exames CPA, PPA, PPH, CMS, DOV MOD 1, DOV MOD 2, AVI, CEL, GMP, no valor de:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais), para os exames com duração entre 30 (trinta) minutos e 2h30min (duas horas e trinta minutos);
- b) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os exames com duração entre 2h31min (duas horas e trinta e um minutos) e 3h05min (três horas e cinco minutos);
- c) R\$ 300,00 (trezentos reais), para exames com duração acima de 3h05min (três horas e cinco minutos).

**Para os exames PCA/IFR, PCH, PLA, PLH, INVA, INVD, INVH, INVP, ICPA, IFR, R-CPA, R-IFRA, R-IFRH, R-VFRA, R-VFRH, MCV, no valor de:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais), para os exames com duração entre 30 (trinta) minutos e 2h30min (duas horas e trinta minutos);
- b) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os exames com duração entre 2h31min (duas horas e trinta e um minutos) e 3h05min (três horas e cinco minutos);
- c) R\$ 300,00 (trezentos reais), para exames com duração acima de 3h05min (três horas e cinco minutos).

**Para o exame PP** - valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o exame com duração de 3 (três) horas

**Segunda época de qualquer exame** - valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

#### Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Com a mudança da Portaria 9592, os boletos passarão a ser cobrados pelo tempo de prova. A cada prova será associada uma TFAC, reunida por exame e por tempo de prova. O boleto será gerado após o cadastro realizado no sistema da FGV - <https://certpessoas.fgv.br/anac/passo-a-passo>.

A GRU, gerada na forma cobrança (ficha de compensação com código de barras), é pagável na rede bancária brasileira, inclusive pelo serviço DDA – débito direto autorizado.

Os códigos bem como todas as informações sobre o pagamento do boleto podem ser consultados na Portaria [https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar\\_ato\\_normativo](https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo)

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.

**MATERIAS COBRADAS NA PROVA.pdf**